



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 93 | 2 0 1 5 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA <sup>(1)</sup>

N.º

Ano

Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento BEBÉ LUX INFANTÁRIO

Localização do estabelecimento AVENIDA ELIAS GARCIA, N.º 130, R/C

Código postal 1,0,5,0 - 1,0,1 LISBOA

Localidade LISBOA

Distrito Lisboa Concelho LISBOA Freguesia N.ª SENHORA DE FÁTIMA

Telefone 217820206 Fax \_\_\_\_\_ E-mail direccao@bebelux-infantario.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo BEBÉ LUX INFANTÁRIO UNIPESSOAL, LDA

Morada AVENIDA ELIAS GARCIA, N.º 130, R/C

Código postal 1,0,5,0 - 1,0,1 LISBOA

Localidade LISBOA

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 1 Berçário - 7 bebés

1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 13 crianças

2 Salas dos 24 aos 36 meses - 8 e 15 crianças

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 43 | Quarenta e três | utentes.  
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 2 7  
ano mês dia

Marta Fátima Eiras  
Diretora e carimbo  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.